



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



EDITAL INTERNO MAGISTÉRIO Nº 01/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TREVISÓ.

A Secretária Municipal de Educação de Treviso torna pública a abertura de inscrições para o Processo de alteração de carga horária temporária para os professores efetivos da Educação Básica da rede pública municipal de Treviso, em conformidade com a Lei nº 1.029/2022, de 12 de agosto de 2022, e com base no Decreto nº 483/2023, de 6 de novembro de 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de alteração de carga horária temporária de professores da educação básica da rede municipal de Treviso de que trata este Edital será executado pela Secretaria de Educação de Treviso, localizada na Avenida Professor José Abatti, nº 258, Treviso, CEP: 88862-000 – Fone: (48) 3469-9000.

1.2. O presente processo de alteração de carga horária temporária de professores da educação básica da rede municipal de Treviso acontece em razão de haver a necessidade da manutenção e oferta do serviço da educação na Rede Pública do município de Treviso.

1.3. Entende-se como alteração temporária de carga horária para os professores da educação básica da rede municipal de Treviso como aquela que:

I – é realizada para atender a uma necessidade da municipalidade, não sendo vinculada ao concurso do servidor;

II – poderá se extinguir a qualquer momento, de forma motivada;

III – não se trata de um direito do servidor, mas de um ato discricionário do ente público;

IV – possui data início e data fim para ser cumprida.

1.4. A alteração temporária de carga horária para os professores da educação básica da rede municipal de Treviso para o ano letivo de 2025 iniciará no dia 10 de fevereiro de 2025 e encerrará no dia 17 de dezembro de 2025.

1.5. As vagas para alteração temporária de carga horária vinculadas a outros professores efetivos serão interrompidas à medida que os efetivos retornarem aos seus postos de trabalho original.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos indispensáveis para a inscrição no processo de alteração de carga horária temporária de que trata este Edital:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



I – não se encontrar em readaptação;

II – não se encontrar afastados de suas atividades com ou sem ônus para o município;

III – não se encontrar em processo de sindicância, nos doze meses anteriores à publicação do edital de alteração de carga horária temporária;

IV – não ter sofrido penalização em razão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos doze meses anteriores à publicação deste edital;

V – ter concluído o estágio probatório;

VI – não se encontrar em atividades fora da escola, sem estar a serviço da Secretaria Municipal de Educação, bem como aqueles que estão em cargo de gestão e auxílio e apoio à direção escolar.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. Os professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso que atenderem aos requisitos do item 2.1 deste Edital e que tiverem interesse em alterar sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2025 deverá:

a. Acessar, **entre 4 e 8 de dezembro**, o formulário on-line no site

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAlvStaHRtPILClhLMEL5IaENjE9VmFj0dCodI1QYHHgOlvG/viewform?usp=pp_url

b. Preencher todas as informações contidas no formulário;

c. Escolher apenas UMA vaga que melhor atende aos seus interesses e aos requisitos de cada vaga.

3.2. A inscrição é totalmente gratuita e on-line.

3.3. Os professores efetivos que desejarem alterar a sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2025 deverão observar os seguintes critérios:

a. Professores de Artes poderão alterar nas vagas disponíveis de Arte.

b. Professores de Educação Física poderão alterar nas vagas disponíveis de Educação Física.

c. Professores de Língua Italiana poderão alterar nas vagas disponíveis de Língua Italiana.

d. Professores de Língua Inglesa poderão alterar nas vagas disponíveis de Língua Inglesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso



e. Professores Pedagogos de Educação Infantil poderão alterar nas vagas disponíveis de Pedagogo de Educação Infantil e de segundo professor.

d. Professores Pedagogos de Anos Iniciais poderão alterar nas vagas disponíveis de Pedagogo de Anos Iniciais, segundo professor e professor de apoio pedagógico.

3.3. As vagas de segundo professor deverão ser, preferencialmente, preenchidas por professores pedagogos. Na falta de manifesto por professores pedagogos efetivos para alterar sua carga horária nas vagas de segundo professor, essas vagas poderão ser alteradas por professores de Artes, Educação Física, Língua Italiana e Língua Inglesa posteriormente.

3.4. A vaga de apoio pedagógico para os anos iniciais só poderá ser alterada por professor pedagogo de anos iniciais que esteja em efetivo e paralelo trabalho como professor regente e regular em turmas de 1º a 5º ano para o ano letivo de 2025.

3.5. Em hipótese alguma, serão realizadas inscrições, entregas de documentos ou materiais, fora da data prevista neste edital.

3.6. No caso de duplicidade ou mais de inscrições do mesmo professor efetivo com intuito de alterar temporariamente sua carga horária, será considerada APENAS a última inscrição realizada.

3.7. A secretaria de Educação não se responsabiliza por quaisquer problemas de cunho tecnológico no ato da inscrição.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso que tiverem interesse em alterar sua carga horária temporariamente para o ano letivo de 2025 acontecerá obedecendo ao seguinte critério:

- a. Maior tempo de serviço como professor efetivo na rede municipal de educação de Treviso.

4.2 Na possibilidade de haver empate quanto ao tempo de serviço, o critério de desempate obedecerá ao seguinte critério:

- a. Maior idade.

5 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

5.1. Vagas disponíveis para alteração para professor de educação física:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



Código Vaga	Cargo	Observações
EF01*	Professor de Educação Física	Vaga da professora efetiva Rita Losso que está readaptada
EF02*	Professor de Educação Física	Vaga do professor efetivo Gean que está cedido à Secretaria de Esporte.

5.2. Vagas disponíveis para alteração para professor de artes:

Código Vaga	Cargo	Observações
ART01	Professor de artes	Vaga da professora efetiva Andresa Ambrosio que está em função de direção

5.3. Vagas disponíveis para alteração para professores pedagogos Educação Infantil:

Código Vaga	Cargo	Unidade de Ensino
EI01	Professor de Educação Infantil	Vaga vinculada às professoras efetivas Juliane Rampinelli e Denise, que estão afastadas para tratamento saúde

5.4. Vagas disponíveis para alteração para professores pedagogos Anos Iniciais:

Código Vaga	Horário e turmas	Observações
EF01	1º ano vespertino	Vaga vinculada à professora Juliana Salvador que está em função de direção escolar.
EF02	2º ano vespertino	Vaga vinculada à professora efetiva Jucéia Brogni que pegará licença sem vencimento em 2025
EF03	3º ano vespertino	Vaga sem vínculo
EF03	Apoio Pedagógico vespertino	Vaga de projeto

5.5. A alteração poderá ser realizada em 10h, 20h, 30h e 40h, desde que haja vagas para isso, bem como compatibilidade de horário por parte do professor.

6 – RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar das inscrições, por ordem de classificação para escolha de alteração temporária de carga horária, por componente curricular, será publicado no dia **9 de dezembro de 2024**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso



6.2. O professor que não concordar com o resultado preliminar divulgado para alteração de carga horária poderá no dia **10 de dezembro de 2024**, no horário das 7h às 13h, interpor recurso contra o resultado.

6.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar, o professor deverá preencher o Anexo I do presente Edital e protocolar na Secretaria Municipal de Educação de Treviso, na data e horários postos no item 6.2.

6.4. A homologação do resultado final será publicada no dia 11 de dezembro de 2024.

7 – DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1. O professor aprovados, com nome homologados, para o processo de alteração de carga horária temporária para 2025, deverão comparecer no Auditório da Prefeitura de Treviso, no **dia 16 de dezembro de 2024**, às 8h 30, para escolha da carga horária de interesse e as turmas que deseja trabalhar em 2025.

7.2. A chamada será feita por ordem de classificação.

7.3. O professor que não estiver no local, em data e horário do item 7.1, perderá o direito à alteração de carga horária.

7.4. Na impossibilidade de o professor se fazer presente, este poderá encaminhar, por meio de procuração específica, alguém para representá-lo e escolher a vaga pelo professor.

7.5. A carga horária de alteração será de acordo com o interesse do docente no local e dia do item 7.1, desde que não cause choque de horários.

8 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

02/12/2024	Publicação do Edital Interno para os professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso com fins de alteração da carga horária temporária para o ano letivo de 2025.
04/12/2024 a 08/12/2024	Período de inscrição on-line para manifestar interesse em alteração de carga horária temporariamente para o ano letivo de 2025.
09/12/2024	Resultado preliminar final com o nome dos professores e das vagas para alterar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2025.
10/12/2024	Prazo para recurso contra o resultado final.
11/12/2024	Homologação do resultado final.
16/12/2024	Escolha das vagas e turmas de alteração temporária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Treviso não se responsabilizam por inscrições não processadas por eventual interrupção, falhas de transmissão e ou recepção de dados.

9.2 A inexatidão das declarações prestadas ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação professor efetivo que pretende alterar temporariamente a sua carga horária para o ano letivo de 2025.

9.3. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do presente edital para alteração de carga horária temporária aos professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

9.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura de Treviso.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação de Treviso.

Treviso, 2 de dezembro de 2024

Morgana Pereira Rosso
Secretária de Educação de Treviso



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



ANEXO 1 – MODELO DE RECURSO

DADOS CADASTRAIS

Nome do professor: _____

Cargo que ocupa: _____

Data de nascimento: _____ **Sigla da vaga para qual se inscreveu:** _____

SOLICITAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a solicitação requerida para o Edital Interno nº 01/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

FUNDAMENTAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a fundamentação para a solicitação anteriormente mencionada referente ao Edital Interno nº 01/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- SOLICITAÇÃO DEFERIDA**
 SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Assinatura do membro da Secretaria Municipal de Educação